



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL N ° 098/2017 de 31 de agosto de 2017.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2017, nas repartições públicas da Administração Municipal”.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não abrange a prestação de serviços essenciais e de prestação ininterruptos.

Parágrafo único. No dia declarado ponto facultativo será mantido todos os serviços de saúde de urgência e remoções, que poderão funcionar em regime de plantões centralizados com locais e horários amplamente divulgados pela Secretária Municipal da Saúde, bem como os serviços de vigilância patrimonial, guarda municipal, cemitério municipal, aterro sanitário e, caso necessário, fiscalização de trânsito e transportes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração